

LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2005

“ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 24 DE AGOSTO DE 2005”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor Lídio Ledesma, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei Complementar:**

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo III - Tabela Única da Lei Complementar nº 016/2005, no que se refere aos cargos a serem extintos por transferência, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2005

ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005

**CARGOS EM
TRANSFERÊNCIA**

SIMB.	CARGO LEI C. 011/2003	QUANTIDADE	TRANSFERIDO PARA O CARGO DE	QUANTIDADE
MAG-2	Professor Habilitado	6	Professor de 1ª a 4ª séries	6
MAG-3	Professor com Nível Superior - II	6	Professor de 1ª a 4ª séries	6
SIMB.	CARGO LEI C. 012/2003	QUANTIDADE	TRANSFERIDO PARA O CARGO DE	QUANTIDADE
EDU	Especialista em Educação	10	Professor de 1ª a 4ª séries	10
EDU	Inspetor de Alunos	3	Monitor de Alunos	3
EDU	Professor Leigo	1	Professor de 1ª a 4ª séries	1
EDU	Atendente de Pré Escola	3	Professor de Pré-Escola CEI	3